



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO Nº 74, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Suspensão das Aulas e demais Atividades nas Unidades de Ensino, e dá outras Providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, e,

CONSIDERANDO que, em razão das intensas chuvas no Município de Nonoai nos últimos dias, colocou o Município em Estado de Emergência, conforme Decreto 067/2023;

CONSIDERANDO que, em razão das intensas e fortes chuvas no Município de Nonoai nas últimas 24 (vinte e quatro) horas muitas estradas que ligam a zona rural à sede do Município foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;

CONSIDERANDO que, ainda grande parte dos estudantes das escolas deste município são residentes na zona rural e os acessos encontram-se intrafegáveis em vários pontos;

CONSIDERANDO que, há necessidade de reparos emergenciais nas estradas, medida que já foram iniciadas, porém, devido ao período chuvoso durará alguns dias;

CONSIDERANDO que, os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que, as aulas dos dias da suspensão terão sua reposição conforme reorganização do calendário escolar acordado entre os sistemas de educação no município, sem prejuízo no comprimento do ano letivo escolar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas e todas as atividades nas unidades educacionais do Município de Nonoai nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Os dias letivos correspondentes aos dias de suspensão das atividades conforme citado no Art. 1º deste Decreto, serão repostos posteriormente, de acordo com cronograma que será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Município de Nonoai, RS, 16 de novembro de 2023.


Alexandra de Oliveira
Secretária de Educação


Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal